



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1076/2025

Belo Horizonte, 06 de junho de 2025.

Exma. Sra.
Aila Figueiredo
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
ALFENAS/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: **Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Alfenas**

Referência: [Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016814/2025-35].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e os constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

LISTA APTOS - ANÁLISE DEPEN					
1	23/05/2025 10:07	406525	ALEF ANIBAL DA SILVA	PENITENCIÁRIA DEP. EXPEDITO DE FARIA TAVARES	12/12/2018
2	23/05/2025 10:12	857561	GUILHERME SILVA OLIVEIRA	PRESIDIO DE ALFENAS	10/09/2019
3	23/05/2025 10:17	336502	JOAO PAULO LOPES DE OLIVEIRA	PRESIDIO DE ALFENAS	09/04/2020
4	23/05/2025 10:22	84445	SEVERINO JACINTO DA SILVA	PRESIDIO DE ALFENAS	15/04/2020
5	23/05/2025 10:34	231870	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	PRESIDIO DE ALFENAS	05/07/2020
6	23/05/2025 10:39	910454	TIAGO LUIS FORTUNATO DIAS	PRESIDIO DE ALFENAS	10/09/2020
7	23/05/2025 10:47	942710	MICKAEL FELIPE DE SOUZA ARRUDA	PRESIDIO DE ALFENAS	06/05/2021
8	23/05/2025 10:53	364484	MICHEL DA SILVA ALENCAR	PRESIDIO DE ALFENAS	13/05/2021
9	23/05/2025 10:58	582027	SAMUEL FIGUEIREDO CORREA JUNIOR	PRESIDIO DE ALFENAS	05/08/2021
10	23/05/2025 11:08	251891	WILLIAN TEIXEIRA PEREIRA	PRESIDIO DE ALFENAS	19/01/2022
11	23/05/2025 11:17	830134	GUILHERME GONCALVES MARTINS	PRESIDIO DE ALFENAS	12/05/2022
12	23/05/2025 11:22	995562	JOSE CARLOS DA SILVA	PRESIDIO DE ALFENAS	31/05/2022
13	23/05/2025 11:28	237217	DENILSON CLAUDIO DA SILVA	PRESIDIO DE ALFENAS	21/07/2022
14	23/05/2025 11:53	1002667	NILTOMAR CORREIA GOMES	PRESIDIO DE ALFENAS	21/07/2022
15	23/05/2025 11:58	641416	JOHN HERBERT ALVES DE MOURA AMARAL	PRESIDIO DE ALFENAS	09/09/2022
16	23/05/2025 12:40	514099	ADEMILSON DO CARMO SIQUEIRA	PRESIDIO DE ALFENAS	30/11/2022
17	23/05/2025 12:56	890756	ANDERSON APARECIDO SILVA DE SOUZA	PRESIDIO DE ALFENAS	24/01/2023
18	23/05/2025 11:32	1036371	WELLINGTON SEMIAO BASTOS	PRESIDIO DE ALFENAS	17/03/2023
19	23/05/2025 13:03	603819	JOSIAS DAMASIO FLAUSINO DOS SANTOS	PRESIDIO DE ALFENAS	02/05/2023
20	23/05/2025 13:17	1054600	JOAO GABRIEL BORGES DE SOUZA	PRESIDIO DE ALFENAS	13/07/2023
21	23/05/2025 13:20	274555	ROBERTO LOPES CORNELIO	PRESIDIO DE ALFENAS	20/11/2023
22	23/05/2025 13:23	382948	DIOGO DE CASTRO CORSINO	PRESIDIO DE ALFENAS	02/12/2023
23	23/05/2025 11:50	551493	JULIO CESAR ROMERITO DA SILVA	PRESIDIO DE ALFENAS	01/04/2024
24	23/05/2025 13:28	287501	MARCOS CESAR CORSINI	PRESIDIO DE ALFENAS	05/04/2024
25	23/05/2025 13:35	555290	LUCAS JUNIO DE CARVALHO	PRESIDIO DE ALFENAS	08/04/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar Simões Moreira, Superintendente**, em 10/06/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 10/06/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115494716** e o código CRC **212A544E**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016814/2025-35

SEI nº 115494716

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903